

LEI Nº 4.938, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Declara de utilidade pública o projeto Raiz -
Arte e Cultura Sem Fronteira - PRACSF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Projeto Raiz - Arte e Cultura Sem Fronteira – PRACSF, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 14 de junho de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Legislação de Contagem

voltar

Os textos das normas jurídicas têm caráter informativo, não dispensando a consulta de sua publicação no DOC - diário oficial de Contagem - para a prova da existência de direitos, nos termos da legislação vigente.

Norma: Lei 4938 de 14/06/2018

Origem: Legislativo - Situação: Não consta revogação expressa - Diário Oficial Nº 4363 (</arquivos/doc/4363doc-e-20180614053534.pdf>)

Ementa:

Declara de utilidade pública o projeto Raiz - Arte e Cultura Sem Fronteira - PRACSF.

Download do texto original:  (</arquivos/legislacao/lei049382018-20180615103148.pdf>)

Íntegra da legislação

LEI Nº 4.938, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Declara de utilidade pública o projeto Raiz - Arte e Cultura Sem Fronteira - PRACSF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Projeto Raiz - Arte e Cultura Sem Fronteira - PRACSF, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 14 de junho de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Download do texto original:  (</arquivos/legislacao/lei049382018-20180615103148.pdf>)

voltar